



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, CONFORME RESOLUÇÃO 48/2014-CEPE/UFES, DOS DOCENTES LOTADOS NO **CENTRO CIÊNCIAS EXATAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADO NOS DIAS **DEZ E ONZE DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, **NA SALA DE REUNIÃO**, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CCE.

Às quatorze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e quatorze, foi feita a instalação da Banca Examinadora, para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCE, que já cumpriram o interstício mínimo requerido na Classe D, Nível 4, ou seja, vinte e quatro meses. A Banca Examinadora foi constituída pelos **Professores Doutores Titulares – Membros Externos: Professor Dr. José Domingos Ardisson** (área: 1.05.00.00-6 - Física - Ciências Exatas; subárea: 1.05.07.00-0 - Física da Matéria Condensada); e **Professor Dr. Henrique Saitovitch** (área: 1.05.00.00-6 - Física - Ciências Exatas; subárea: 1.05.07.00-0 - Física da Matéria Condensada) e **Professor Acompanhante da UFES: Professor Dr. Antônio Canal Neto** (área: 1.05.00.00-6 - Física - Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.05.05.08-0 - Física Atômica e Molecular). A seguir, foi entregue à Banca Examinadora o processo do docente que faz jus à Promoção à CLASSE E – PROFESSOR TITULAR: Processo nº **23068.013900/2014-41** (área: 1.05.00.00-6 – Física - Ciências Exatas; subárea: 1.05.07.00-0 - Física da Matéria Condensada). Atendendo ao Parágrafo 4º do artigo 41 da Resolução 48/2014-CEPE, e de acordo com o artigo 3º da Resolução 60/92-CEPE, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial. Prosseguindo, foi feita a avaliação do desempenho acadêmico das atividades desenvolvidas pelo docente, conforme preceitua a **Resolução nº 48/2014-CEPE/UFES**, em seu **artigo 11 e ANEXO I – Quadro de pontuação de áreas**, gerando, dessa forma, em 11/12/2014, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**:

Docente: **ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES**

QUADRO DE PONTUAÇÃO – CLASSE E	PONTUAÇÃO OBTIDA
ÁREAS	
1 ENSINO (INTERSTÍCIO)	350,0
2 PRODUÇÃO INTELECTUAL	518,0
3 PESQUISA E EXTENSÃO	35,0
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	45,0
6 OUTRAS ATIVIDADES	156,6
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS	72,0
SUBTOTAL	1176,6
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA	95,0
TOTAL	1271,6



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SECRETARIA EXECUTIVA**

Diante do exposto acima, o Professor Dr. Antonio Alberto Ribeiro Fernandes foi considerado APTO à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Fabre Nepomoceno, Secretário Executivo do Centro de Ciências Exatas, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial (CES).

Prof. Dr. José Domingos Ardisson

Prof. Dr. Henrique Saitovitch

Prof. Dr. Antônio Canal Neto

SE - Juliana Fabre Nepomoceno